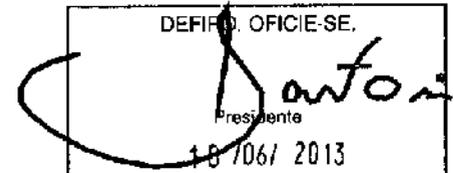




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00165

Solicitação ao Governo do Estado de funcionamento 24 horas do Instituto Médico Legal-IML de Jundiaí.



Segundo informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado (disponível em <http://www.ssp.sp.gov.br/faie/institucional/answers.aspx?t=3>, acesso em 13/06/2013), a demora na liberação de corpo no Instituto Médico Legal – IML se deve ao tempo necessário para realização de exames específicos.

No entanto, pelo menos no caso do IML de Jundiaí, essa demora excessiva para liberação dos corpos do IML não se deve às razões apresentadas no sítio institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública, mas sim ao horário de atendimento atualmente praticado na unidade, atualmente ocorrendo das 8h às 18h.

Assim, se a pessoa falece exatamente às 18 horas, o IML iniciará os procedimentos necessários apenas no dia seguinte, impondo à família uma espera de até 14 horas apenas para que esses procedimentos sejam iniciados, mais o tempo necessário para a efetiva liberação do corpo.

Por isso, é necessário que o IML funcione 24 horas em Jundiaí, razão pela qual

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação ao Governo do Estado de funcionamento 24 horas do Instituto Médico Legal-IML de Jundiaí.

Sala das Sessões, 18/06/2013

  
GUSTAVO MARTINELLI



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. PR/DL 290/2013

Em 18 de junho de 2013

Exm.º Sr.

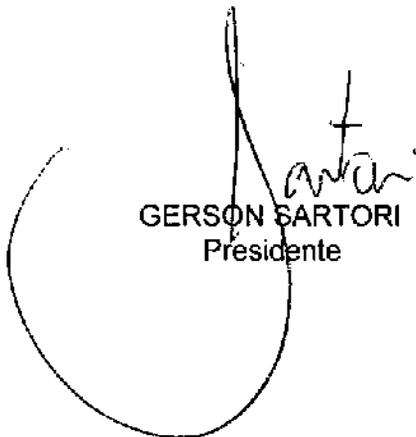
**GERALDO ALCKMIN FILHO**

DD. Governador do Estado de São Paulo

SÃO PAULO

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 165, de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.



GERSON SARTORI  
Presidente

/cm